



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Gerson Olegário, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regime Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal “Estudos para implantação de uma CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL” (para atender crianças de 02 até 5 anos de idade) com funcionamento em período integral na Av. Narumi Nakayama, no terreno onde funciona a UBS do Jardim Nossa Senhora de Fátima – Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

**Considerando** que, no bairro temos um espaço ao lado da UBS no Jardim Nossa Senhora e Fátima aonde pode vir a ser construída mais uma creche de período integral para nossa região;

**Considerando** que, a demanda por vagas em creche nesse bairro tem aumentado consideravelmente;

**Considerando** que, muitos pais não tem um lugar de confiança para deixar os seus filhos, e muitos não tem condições financeiras para colocarem seus filhos em creche particular;

**Considerando** a necessidade dos pais que trabalham e precisam de um local confiável para deixar seus filhos.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de fevereiro de 2024.

**Gerson Olegário - AVANTE**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

